



Mantida Pela Instituição Toledo de Ensino
Reconhecida pelo Governo Federal - Decreto N.º 40.230 DOU: 31/10/56
Reconhecimento Renovado – Portaria/MEC N.º. 226 de 18/03/2008- DOU: 19/03/2008 Bauru -
Estado de São Paulo

COLETÂNEA DE RESUMOS DE ARTIGOS

2014

RESPONSÁVEIS:

Núcleo de Iniciação Científica - *NIC*

Núcleo de Integração e Pesquisa - *NIPE*

Supervisoras: Prof^a. Ma. Audrey do nascimento Sabbatini Martins - *NIC*

Prof^a. Dra. Lilia Christina de Oliveira - *NIPE*

ÍNDICE

- A ALTERABILIDADE DO REGIME DE SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA NO CASAMENTO DOS INCAPAZES
- A ANÁLISE DA TERCEIRIZAÇÃO E SEUS PERMISSIVOS COM CRÍTICA AO PROJETO DE LEI Nº 4.330/2004
- A CONSEQUENCIA DA PERDA DE UMA CHANCE NO PROCESSO CIVIL
- A CONSTITUIÇÃO E AS ASSIMETRIAS DE GÊNERO NO ACESSO À JUSTIÇA: UMA REFLEXÃO SOBRE AS RELAÇÕES HOMOAFETIVAS EM DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO PAÍS
- A EFETIVIDADE DO PRINCÍPIO DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE E O MEIO AMBIENTE
- A EVOLUÇÃO DO DIREITO AO ESQUECIMENTO E SUA INSERÇÃO NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO
- A IMPORTÂNCIA DA COMUNICAÇÃO NÃO VERBAL NAS RELAÇÕES DE NEGÓCIOS
- A IMPORTÂNCIA DA REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL EM CRIMES HEDIONDOS PRATICADOS POR MENORES PORTADORES DE PSICOPATOLOGIAS
- A IMPORTÂNCIA DO ASSISTENTE SOCIAL NO CONTEXTO EDUCACIONAL
- A IMPORTÂNCIA DO INQUÉRITO POLICIAL FEITO PELA POLÍCIA FEDERAL NO TRÁFICO INTERNACIONAL DE DROGAS
- A PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA NA AVIAÇÃO E SUA RELAÇÃO COM A SEGURANÇA DE VOO
- A REENGENHARIA NO PROCESSO DE INOVAÇÃO: UM ESTUDO DE CASO DA EMPRESA EMBRAER
- ANÁLISE INFLUÊNCIA DO ERRO DE COMUNICAÇÃO NA INCURSÃO DE PISTA
- ANISTIA, ASPECTOS GERAIS DA LEI Nº 6.683/79
- ANTROPOCENTRISMO X BIOCENRISMO: UM EMBATE IMPORTANTE
- APLICAÇÃO DE FERRAMENTAS E RECURSOS DA INTERNET COMO FORMA DE APOIO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE VIAGENS E EXCURSÕES: RELATO DE EXPERIÊNCIA
- APONTAMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DA FAMÍLIA, DO CASAMENTO E DO DIVÓRCIO NO BRASIL E O DIVÓRCIO DIRETO
- AS CONSEQUÊNCIAS DA ADOÇÃO TARDIA
- BREVE ANÁLISE DA REPERCUSSÃO DA AÇÃO PENAL 470 DO STF
- CASO HENRIQUE PIZZOLATO: ASPECTOS JURÍDICOS E POLÍTICOS

- COMPORTAMENTO DO INVESTIDOR DO MERCADO DE AÇÕES LEVANDO EM CONTA O FATOR EMOCIONAL
- CURRÍCULO E ENTREVISTA: UMA RELEITURA PROFISSIONAL
- DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA E SEUS ASPECTOS PROCESSUAIS
- DISPENSA DOS REPRESENTANTES ESTATAIS DAS AUDIÊNCIAS TRABALHISTAS
- DOAÇÃO POST MORTEM DE ÓRGÃOS E INCAPACIDADE CIVIL RELATIVA
- EFEITOS DA POLÍTICA MONETÁRIA NACIONAL SOBRE A CAPACIDADE DE INVESTIMENTO PRIVADO
- ENTENDENDO OS DIREITOS FUNDAMENTAIS
- ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA: ALTERNATIVA PARA REORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
- EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO ESTADO
- EXECUÇÃO DA SENTENÇA ARBITRAL NO BRASIL
- FRAUDES CORPORATIVAS: DILEMAS E PERSPECTIVAS
- IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA: ASPECTOS MATERIAIS DA LEI 8.429/92 (CONCEITO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA)
- INCLUSÃO DO IDOSO NA ERA TECNOLÓGICA: A CONTRIBUIÇÃO DA FAMÍLIA NESSE CENÁRIO
- INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI 12.462/2011 QUANTO A SUA CRIAÇÃO
- INTELIGÊNCIA EMOCIONAL: UM TEÓRICO DA IMPORTÂNCIA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS
- INTERNET OU TELEVISÃO NA TERCEIRA IDADE: A QUESTÃO DA DECISÃO DO CANAL DE COMUNICAÇÃO PELAS EMPRESAS
- INTERPRETAÇÃO JURÍDICO-CONSTITUCIONAL EM MATÉRIA DE ESCRAVIDÃO MODERNA
- INTERUPÇÃO DA GESTAÇÃO POR ANENCEFALIA
- INTERVENÇÃO CORPORAL NO PROCESSO PENAL ATRAVÉS DO MATERIAL GENÉTICO
- INVESTIGAÇÃO COMANDADA PELO DELEGADO DE POLÍCIA
- LA RELEVÂNCIA DA FERROVIA PARA O COMÉRCIO INTERNACIONAL
- LEI Nº 12.403/11, PRISÕES E MEDIDAS CAUTELARES
- LIBERDADE DE EXPRESSÃO VERSUS LIBERDADE DE INFORMAÇÃO: UMA DEFINIÇÃO NECESSÁRIA

- MAIORIDADE PENAL – CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS
- O “ECONOMÊS” NA MÍDIA
- O DESENVOLVIMENTO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA
- O DIREITO À CIDADE E SUAS CONSEQUÊNCIAS
- O DIREITO AO SIGILO DA FOLHA DE ANTECEDENTE E A EXCLUSÃO DOS REGISTROS DA CONDENAÇÃO
- O ESTUPRO NA RELAÇÃO CONJUGAL E A POSSIBILIDADE DE ABORTO EM CASO DE GRAVIDEZ INDESEJADA
- O EXCESSO DE AMPLITUDE DO DIREITO DE AÇÃO
- O NASCITURO COMO TITULAR DE PERSONALIDADE JURÍDICA E DE DIREITOS
- O PAPEL DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA NO DESENVOLVIMENTO DA DEMOCRACIA
- O PROCESSO E JULGAMENTO DOS CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA NA ESFERA MILITAR
- OS CONFLITOS ENTRE A LIBERDADE DE INFORMAÇÃO JORNALÍSTICA E OS DIREITOS DA PERSONALIDADE
- OS IMPACTOS DA PRÁTICA SOCIOEDUCATIVA DO ASSISTENTE SOCIAL
- OS NOVOS PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO DIREITO DE FAMÍLIA
- OS TRANSTORNOS MENTAIS CAUSADOS PELO ESTRESSE NO TRABALHO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE
- PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA – BOLSA FAMÍLIA: AUTONOMIA OU ASSISTÊNCIALISMO
- TEORIA DAS JANELAS QUEBRADAS APLICADA AO SERVIÇO SOCIAL EMPRESARIAL
- UM ESTUDO SOBRE AS EXPECTATIVAS DOS CLIENTES FRENTE AO CONTEUDO DAS EMPRESAS NAS REDES SOCIAIS
- VIDA EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: A REALIDADE DOS IDOSOS DA VILA VICENTINA DE PIRATININGA
- VOLTANDO NO TEMPO: O PAPEL DOS AVÓS GUARDIÕES

A ALTERABILIDADE DO REGIME DE SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA NO CASAMENTO DOS INCAPAZES

*Beatriz Silva Urel¹
Fernanda Previato Antunes²
Profª. Dra. Meire Cristina Queiroz³*

Resumo: O presente trabalho, por meio da pesquisa bibliográfica, analisa a doutrina, a legislação e os princípios constitucionais, buscando uma solução para aqueles que, por conta da menoridade e da falta de consentimento dos pais, se casam dependendo de suprimento judicial e, obrigatoriamente, contraem o regime de separação de bens, não podendo alterá-lo mesmo quando ambos os cônjuges atingem a maioridade civil, ou se emancipam através do casamento. Como proposta inicial de solução tem-se que a norma inserida no art. 1641, III, do Código Civil apresenta-se inconstitucional por não respeitar os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade jurídica e do livre planejamento familiar, sendo também um paradoxo com os princípios que regem o regime de bens, sobretudo o princípio da livre estipulação. Pelo princípio da livre estipulação ou da liberdade de escolha, o legislador civil dá autonomia aos cônjuges na escolha do regime de bens que desejam para regular o patrimônio para depois de casados. No entanto, esse mesmo legislador limita a liberdade negocial e patrimonial dos cônjuges que se casam necessitando de autorização judicial, impondo, de forma obrigatória, o regime da separação total de bens. Essa imposição legal interfere e limita a autonomia privada do casal quanto à organização do planejamento familiar, em que o legislador constitucional veda a qualquer pessoa jurídica de direito público ou privado intervir nesse planejamento, que é privativo do casal. Dessa forma, busca-se dar aos cônjuges menores tratamento com igualdade jurídica com relação aos casais que celebraram casamento após a maioridade civil. A pesquisa tem como principal objetivo demonstrar como o problema em estudo afeta de forma direta a sociedade, buscando, assim, com os próprios mecanismos legais e princípios constitucionais, a mudança desse entendimento impositivo do legislador pátrio.

Palavras-chave: Casamento de Incapaz. Suprimento Judicial. Alteração do Regime de Bens.

¹ Beatriz Silva Urel – Unisaesiano (Acadêmica) / ² Fernanda Previato Antunes - Unisaesiano (Acadêmica) / ³ Profª. Dra. Meire Cristina Queiroz (Orientadora)

A ANÁLISE DA TERCEIRIZAÇÃO E SEUS PERMISSIVOS COM CRÍTICA AO PROJETO DE LEI Nº 4.330/2004

*Renata Canaveroli de Souza¹
Prof. Dr. Edison dos Santos Pelegrini²*

Resumo: Buscou o presente trabalho analisar a ausência de legislação específica no âmbito das modalidades de terceirização praticadas no cotidiano, sendo esta crescente nas relações trabalhistas brasileiras, onde se encontra tão somente amparada por previsão de Súmula do Tribunal Superior do Trabalho, com análise ainda do projeto de lei nº 4.330/2004, em apreciação do poder legislativo, que regulamentaria o assunto favoravelmente apenas às tomadoras de serviços, dispondo de direitos dos trabalhadores já conquistados. Ainda, elaborou-se o estudo a fim de demonstrar o conceito da atividade e exemplificar a terceirização praticada na dinâmica do mercado de trabalho, também com o intuito de identificar seu uso abusivo pelas tomadoras de serviços, que acarreta a ilicitude da prática e seus efeitos aplicáveis pelo ordenamento jurídico.

¹ Renata Canaveroli de Souza (Acadêmica) / ² Prof. Dr. Edison dos Santos Pelegrini do Curso de Direito (Orientador)

A CONSEQUENCIA DA PERDA DE UMA CHANCE NO PROCESSO CIVIL

*Fernanda Previatto Antunes¹
Prof. Dr. Vinicius Roberto Prioli de Souza²*

Resumo: O presente artigo refere-se a um plano de investigação científica, com a utilização da pesquisa bibliográfica acerca da perda de uma chance no processo civil. Pretende-se investigar os erros cometidos pelos advogados no processo, como a perda do prazo processual para a prática de atos processuais, os quais geram a preclusão, podendo causar a extinção do referido processo sem a resolução do mérito. Trata-se da possibilidade de reparação de danos por partes dos clientes em face dos advogados. Caso o processo seja extinto sem a resolução do mérito, por conta do advogado, causando prejuízo ao cliente, o profissional deverá ser responsabilizado. Dessa forma, surge a perda de uma chance no processo civil, e assim, a possibilidade de reparação de danos em face do advogado. Contudo, deverá haver prudência do julgador ao decidir tal questão. O cliente deverá demonstrar que perdeu a possibilidade de alcançar o sucesso no processo, segundo entendimento do STJ. Necessário se faz uma ponderação acerca da probabilidade, a qual imagina-se ser real, que a parte teria de sair vitoriosa no processo. Sendo assim, não será qualquer erro considerado como a perda de uma chance processual.

Palavras-chave: Prazo. Preclusão. Responsabilidade Civil.

¹ *Fernanda Previatto Antunes - Unisaesiano (Acadêmica) / ² Prof. Dr. Vinicius Roberto Prioli de Souza (Orientador)*

A CONSTITUIÇÃO E AS ASSIMETRIAS DE GÊNERO NO ACESSO À JUSTIÇA: UMA REFLEXÃO SOBRE AS RELAÇÕES HOMOAFETIVAS EM DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO PAÍS

*Verônica Martins Prado Bonfim¹
Prof. Dr. Pietro de Jesus Lora Alarcón²*

Resumo: A homoafetividade foi, ao longo do tempo, amplamente discutida e regulada de acordo com o momento histórico e cultural que determinada sociedade vivia, direcionando sua valorização ou discriminação com base na religião, na política e nos interesses sociais de cada época. Considerando que o Direito tem o condão de ordenar condutas, reproduzindo um padrão de culturalidade social, cabe a ele ponderar quais fatos possuem relevância jurídica e, portanto, precisam de respaldo jurisdicional. Sendo assim, se estamos no caminho de superar o problema do preconceito no tocante às relações homoafetivas, negar a essa minoria direitos garantidos por nosso ordenamento é sim uma questão que interessa ao Direito. A Constituição de 1988 trouxe elementos fundamentais que possibilitaram a evolução de métodos argumentativos desenvolvidos pela nova hermenêutica, notadamente em relação ao caráter normativo dado aos princípios, redirecionando a aplicação e interpretação do direito, de forma a propiciar a aproximação da realização do ideal de justiça. A partir dessa premissa, a análise crítica da ADPF 132 e da ADI 4.277 esclarece o meio pelo qual a jurisprudência interpreta e aplica normas constitucionais, a fim de tornar efetivos princípios fundamentais, principalmente os relativos à dignidade da pessoa humana e à igualdade, no acesso à justiça em nosso país.

Palavras-chave: Constituição, homoafetividade, jurisprudência.

¹ *Verônica Martins Prado Bonfim (Acadêmica) / ² Prof. Dr. Pietro de Jesus Lora Alarcón do Curso de Direito (Orientador)*

A EFETIVIDADE DO PRINCÍPIO DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE E O MEIO AMBIENTE

Luana Lacerda¹
Prof. Dr. Álvaro Telles Júnior²

Resumo: O presente trabalho destina-se a analisar a importância sobre o Princípio da Função Social da Propriedade, o qual está previsto na Constituição Federal de 1988, especificadamente no artigo 5º incisos XXII e XXIII. Este princípio visa fazer cumprir a função social da propriedade, cuja ideia central é estabelecer: que o uso da propriedade não seja um direito absoluto, mas sim um direito analisado no sentido da prevalência do interesse coletivo sobre o particular. Nesta ótica, quando o proprietário não atender o uso regular do imóvel, ou seja, não dando uma destinação específica, os Municípios poderão utilizar da Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto das Cidades, a qual disciplina entre outros o uso da propriedade privada em âmbito rural e urbano. Além disso, de forma específica o Estatuto da Cidade traz o plano diretor, a qual visa regular, definir os espaços e os parâmetros a serem seguidos pelos proprietários de imóveis. Desta forma, devemos buscar a utilização da propriedade de forma consciente e responsável, afinal quaisquer transformações desta interferem de forma direta no meio ambiente.

Palavras-chave: Municípios; Estatuto da cidade, meio ambiente.

¹ Luana Lacerda – Univem (Acadêmica) / ² Prof. Dr. Álvaro Telles Júnior (Orientador)

A EVOLUÇÃO DO DIREITO AO ESQUECIMENTO E SUA INSERÇÃO NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

Geisa Oliveira Daré¹
Leandro Henrique de Moraes Bento²
Prof. Dr. José Cláudio Domingues Moreira³

Resumo: O trabalho aborda o polêmico instituto do direito ao esquecimento, que hoje se encontra em evidência e é objeto de debate em todo o mundo. Trata-se de um estudo que organiza ideias sobre o surgimento do direito ao esquecimento no mundo, bem como demonstra a existência deste direito no ordenamento jurídico brasileiro. São fornecidos também alguns apontamentos para a interpretação e aplicação do instituto, notadamente relacionando-o aos direitos fundamentais e à Constituição Federal. O texto coloca ainda casos emblemáticos, incluindo comentários doutrinários às decisões judiciais mais marcantes na área. Por fim, salienta que o tema é de fundamental importância, visto que ocupa amplamente os domínios da reflexão jurídica e detém grande parte da atenção dos juristas.

Palavra-chave: Direito; direito ao esquecimento; direitos fundamentais; Constituição.

¹ Geisa Oliveira Daré (Acadêmica) / ² Leandro Henrique de Moraes Bento (Acadêmico) / ³ Prof. Dr. José Cláudio Domingues Moreira do Curso de Direito (Orientador)

A IMPORTÂNCIA DA COMUNICAÇÃO NÃO VERBAL NAS RELAÇÕES DE NEGÓCIOS

*Vanessa Assêncio¹
Profª. Ma. Audrey do N. Sabbatini Martins²*

Resumo: Esta pesquisa busca analisar e decifrar as variantes e os trejeitos da comunicação não verbal, externalizada pelos gestos e movimentos corporais. A linguagem não verbal tem sua importância desconhecida pela maioria das pessoas, pois estas não possuem consciência de que o corpo fala, na maioria das vezes, muito mais que a própria fala. Sendo assim, mediante estudos e pesquisas em livros, artigos, reportagens e em uma série americana criada com base em estudos de um cientista especializado em linguagem corporal, foi possível definir como cada parte do corpo, e o conjunto delas com o contexto, transmitem sua mensagem. Dessa forma, possibilitou-se definir claramente como essas mensagens são transmitidas e como é possível canalizar essas mensagens em uma negociação para que os objetivos e resultados desejados sejam alcançados.

Palavras-chave: Linguagem Não Verbal; Linguagem Corporal; Negociação.

¹ Vanessa Assêncio (Acadêmica) / ² Profª. Ma. Audrey do N. Sabbatini Martins do Curso de Ciências Econômicas (Orientadora)

A IMPORTÂNCIA DA REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL EM CRIMES HEDIONDOS PRATICADOS POR MENORES PORTADORES DE PSICOPATOLOGIAS

*Juliana Natasha Rocha¹
Prof. Dr. José Fernando Amaral Júnior²*

Resumo: A presente pesquisa, através da análise da Legislação juntamente à Psicologia, aborda a necessidade de suprir a lacuna deixada pelo ECA ao tratar de menores portadores de deficiências mentais que cometem atos infracionais. Analisando também o projeto de lei proposto pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, vemos que a sociedade clama por uma solução para a crescente marginalidade em seres tão jovens. A proposta do presente não é violar a cláusula pétrea, imposta pela Carta Magna, onde é estabelecida a idade para imputabilidade penal, mas sim uma espécie de remanejamento, apenas equiparando os menores aos maiores de idade quando cometidos crimes hediondos por jovens portadores de Psicopatologia.

Palavras-chave: Imputabilidade, psicopatologia, maioridade penal.

¹ Juliana Natasha Rocha (Acadêmica) / ² Prof. Dr. José Fernando Amaral Júnior do Curso de Direito (orientador)

A IMPORTÂNCIA DO ASSISTENTE SOCIAL NO CONTEXTO EDUCACIONAL

*Regina Gomes Amaro Quintanilha¹
Profª. Dra. Lília Christina de Oliveira²*

Resumo: O trabalho pretendeu discutir a Política Educacional no Brasil, especificamente o ensino público municipal, na Escola Pública do município de Bauru, destacando uma pesquisa, através de questionário com perguntas abertas e fechadas, junto aos agentes envolvidos diretamente com a formação dos alunos, inclusive com o profissional assistente social. Tendo em vista que a educação vem perdendo sua essência de, juntamente com a família, serem os principais responsáveis pela formação da criança e do adolescente no que tange ao ensino, aprendizagem, valores éticos e morais, é que se percebe que, neste sistema capitalista acirrado, o cotidiano das pessoas torna-se massacrante, impedindo as famílias de se dedicarem, a contento, com a educação formal de seus filhos, visto serem “engolidos” pelo trabalho na busca das condições dignas de subsistência. Assim, muito da responsabilidade que deveria ser compartilhada entre a Escola e a família, é deixada nas mãos apenas da Escola e seus agentes e, neste sentido, tais agentes educadores, bem como o profissional de Serviço Social, em muito podem contribuir na formação de um ensino de qualidade, na construção de um futuro melhor para as crianças, adolescentes e suas famílias.

Palavras chaves: Política Educacional. Cidadania. Trabalho do assistente social.

¹Regina Gomes A. Quintanilha (Acadêmica) / ²Profª. Ma. Lília C. de Oliveira do Curso de Serviço Social (Orientadora)

A IMPORTÂNCIA DO INQUÉRITO POLICIAL FEITO PELA POLÍCIA FEDERAL NO TRÁFICO INTERNACIONAL DE DROGAS

Bruno Maciel Bordini¹
Prof. Dr. Silvio Carlos Alvares²

Resumo: A importância do inquérito policial é o tema central deste trabalho, principalmente em relação ao crime de tráfico internacional de drogas, o qual é reprimido pela atuação da Polícia Federal. É importante a discussão do tema, pois o inquérito auxilia o levantamento de requisitos essenciais para a propositura de uma ação penal, apesar de ser dispensável quando tais requisitos forem de fácil constatação. O presente trabalho se inicia por um contexto histórico da saúde pública, bem jurídico atingido pelo tráfico de drogas, logo após fala-se das legislações específicas que são utilizadas para reprimenda do tráfico de drogas. Buscando por meio de doutrinas atuais e outras modernas fazendo uma interpretação da atual importância e visão acerca do tema em questão. Por fim o trabalho comenta sobre o comércio ilícito das drogas no panorama mundial e nacional com dados atualizados e de fontes seguras, bem como utiliza alguns julgados e súmulas para fundamentar os argumentos e teses empregadas no trabalho.

Palavras-chave: Inquérito policial. Polícia Federal. Tráfico de Drogas.

¹ Bruno Maciel Bordini (Acadêmico) / ² Prof. Dr. Silvio Carlos Alvares do Curso de Direito (Orientador)

A PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA NA AVIAÇÃO E SUA RELAÇÃO COM A SEGURANÇA DE VOO

Matheus Costa Milholo¹
Prof^a. Ma. Fernanda Ribeiro Pinto de Carvalho²

Resumo: A prestação dos serviços de controle de tráfego aéreo é fortemente apoiada no uso de comunicações. As comunicações entre os controladores de tráfego aéreo e os pilotos, por exemplo, devem transcorrer de forma clara e objetiva. Em geral elas são executadas para **conceder autorizações**, quanto à realização de procedimentos em todas as fases de voo. Este trabalho discute oito acidentes aeronáuticos, onde será analisada a presença da falta de proficiência linguística como premissa, a citação dos eventos internacionais mais significantes na evolução das comunicações e de seus padrões criados. Este estudo tem como objetivo analisar a relação entre segurança operacional com a proficiência linguística, destacando a grande importância que deve ser atribuída a ambas.

Palavras Chave: Acidentes Aeronáuticos, Proficiência Linguística, Segurança Operacional.

¹ Matheus Costa Milholo (Acadêmico) / ² Prof^a. Ma. Fernanda Ribeiro Pinto de Carvalho do Curso de Ciências Aeronáuticas (Orientadora)

A REENGENHARIA NO PROCESSO DE INOVAÇÃO: UM ESTUDO DE CASO DA EMPRESA EMBRAER

Thiago Belfiore Vicari¹
Prof^a. Ma. Marinez Cristina Vitoreli²

Resumo: O presente trabalho tem como objetivo um aprofundamento sobre a utilização das ferramentas da reengenharia no processo de inovação. O método de pesquisa adotado foi o estudo de caso porque busca explicações de como e porque acontecem alguns fenômenos nas organizações. Para tanto, foram mapeados os processos de inovação da empresa Embraer referente ao conforto nas cabines. Na primeira fase o projeto foi decomposto em vários pontos que compõem o conforto do avião e cada um foi estudado de forma isolada: temperatura, pressão, vibração, ruído, iluminação, espaço físico, locomoção, acesso, entre outros. A segunda fase envolveu testes em simuladores de cabine. Já a terceira fase aprofundou cada estudo em parcerias com grandes universidades detentoras de conhecimentos específicos como ruídos, pressão, iluminação e psicologia. Finalmente na quarta fase, foi onde a realização dos testes possibilitaram o lançamento de um novo produto já antecipando praticamente todos os problemas e falhas que possivelmente poderiam ter ocorrido se não fosse realizado os testes com simuladores de forma antecipada.

Palavras-chave: Reengenharia, inovação, inovação em rede.

¹ Thiago Belfiore Vicari (Acadêmico) / ² Prof^a. Ma. Marinez Cristina Vitoreli do Curso de Administração (Orientadora)

ANÁLISE INFLUÊNCIA DO ERRO DE COMUNICAÇÃO NA INCURSÃO DE PISTA

Gabriel Suman Tassi¹
Henrique Piovezan Fernandes²
Prof^a. Ma. Fernanda Ribeiro Pinto Carvalho³

Resumo: Incursão de pista é toda ocorrência em aeródromo constituída pela presença incorreta de aeronave, veículo ou pessoa na zona protegida de uma superfície designada para o pouso ou para a decolagem de uma aeronave. Com o aumento do tráfego aéreo mundial, esses eventos vêm aumentando, preocupando autoridades aeronáuticas, devido às suas consequências catastróficas. Esse estudo visa a análise da influência dos erros de comunicação nas de pista. Diversos dados analisados indicam que o uso de fraseologia não padrão, falta de preparo nas mensagens antes de sua transmissão, cotejamento incorreto, uso de diferentes idiomas na mesma frequência, entre outros, aumentam a probabilidade de desentendimentos entre pilotos e controladores. A análise de quatro grandes acidentes, um incidente sério e diversos erros de comunicação são discutidos nesse estudo, a fim de reduzir esse tipo de ocorrência. Além disso, ações são sugeridas, visando contribuir a prevenção de ocorrências futuras.

Palavras-chave: Incursão, Comunicação, Erro.

¹ Gabriel Suman Tassi (Acadêmico) / ² Henrique Piovezan Fernandes (Acadêmico) / ³ Prof^a. Ma. Fernanda Ribeiro Pinto Carvalho do Curso de Ciências Aeronáuticas (Orientadora)

ANISTIA, ASPECTOS GERAIS DA LEI Nº LEI Nº 6.683/79.

Luciana Nunes Brisola do Carmo - Pós-Graduação¹
2 Prof. Dr. José Roberto Anselmo²

Resumo: Os anos 1970 foram marcados pela ampla participação social na luta pela anistia ampla, geral e irrestrita a todas as pessoas que, de diferentes formas, resistiram ou se rebelaram contra a ditadura militar ou que foram punidas com base em Atos Institucionais. A anistia é concedida a todos quantos, no período compreendido entre 02 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos. Anistia é o ato do poder legislativo pelo qual se extinguem as consequências de um fato que em tese seria punível e, como resultado, qualquer processo sobre ele. É um perdão geral. A Lei 6.683/79, mais conhecida como Lei da Anistia beneficiou mais de 100 presos políticos e permitiu o retorno de 150 pessoas banidas e 2000 exiladas, que não podiam voltar ao país sob o risco de serem presas. O problema é que a lei também conferiu auto anistia para militares acusados de crimes de violação dos direitos humanos.

Palavras-chave: Anistia. Ressarcimento às Vítimas. Liberdade.

¹ Luciana Nunes Brisola do Carmo - Pós-Graduação (Acadêmica) / ² Prof. Dr. José Roberto Anselmo (Orientador)

ANTROPOCENTRISMO X BIOCENRISMO: UM EMBATE IMPORTANTE

Thaís B. Viotto¹
Prof^a. Dra. Tatiana Stroppa²

Resumo: A presente pesquisa teórica aborda a outorga de titularidade de direitos a outros animais que não são da espécie humana, estudo este de grande relevância que objetiva questionar o tratamento jurídico dos animais não humanos. Num primeiro momento será feita a distinção entre as correntes de orientação de pensamento jurídico, o antropocentrismo e o biocentrismo. Em seguida há a abordagem da denominada ecologia profunda, enquanto concepção norteadora da percepção de que os seres humanos são parte integrante da natureza e não estão acima dela. Por fim, será estudado como ocorreu o processo de constitucionalização dos direitos dos animais no Brasil, com a análise do artigo 225, parágrafo 1º, inciso VII da Constituição Federal de 1988 sob a óptica biocêntrica. Pretende-se realizar essa discussão com a finalidade de se pensar na possibilidade de uma sociedade que reconheça os direitos a outros animais que não da espécie humana.

Palavras-chave: Animais. Titularidade. Biocentrismo. Constituição.

¹ Thaís B. Viotto (Acadêmica) / ² Prof^a. Dra. Tatiana Stroppa do Curso de Direito (Orientadora)

APLICAÇÃO DE FERRAMENTAS E RECURSOS DA INTERNET COMO FORMA DE APOIO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE VIAGENS E EXCURSÕES: RELATO DE EXPERIÊNCIA

*Rafaela da Costa e Silva Ramos Schubert¹
Prof. Me. Marcelo Lampkowski²*

Resumo: A Internet é uma tecnologia que tem impactado a condução dos negócios. A rede mundial de computadores tem o potencial de revolucionar a forma de operação das organizações, proporcionando ganhos significativos de produtividade, reinventando e aprimorando processos, reduzindo os custos operacionais e eliminando funções, tornando-se um novo canal de vendas, criando novos produtos e serviços, novas formas de relacionamento e novas oportunidades de negócios. Este estudo apresenta uma análise a respeito da influência da aplicação das ferramentas e recursos da Internet nos negócios, enfatizando a questão das redes sociais. Atualmente, esses canais de comunicação se encontram ao alcance de todos e possibilitam que sejam mantidos relacionamentos em tempo real, motivos que podem tornar o seu uso muito atraente. O estudo baseou-se no relato de experiência e em uma pesquisa de campo realizada com usuários de serviços no ramo de viagens e excursões. Constatou-se que a aplicação de ferramentas e recursos da Internet podem auxiliar de forma eficaz tanto na elaboração de serviços de viagens e excursões como no contato com os seus clientes.

Palavras-chave: Excursão. Internet. Redes Sociais. Serviços. Viagens.

¹ *Rafaela da Costa e Silva Ramos Schubert (Acadêmico) / ² Prof. Me. Marcelo Lampkowski do Curso de Sistemas de Informação (Orientador)*

APONTAMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DA FAMÍLIA, DO CASAMENTO E DO DIVÓRCIO NO BRASIL E O DIVÓRCIO DIRETO.

*Mariana Ivo Andrade Fraga Costa¹
Prof. Dr. José Cláudio Domingues Moreira²*

Resumo: O presente trabalho aborda uma análise do direito de família ao longo da história da sociedade ocidental, no intuito de compreender a função e os principais aspectos em cada período da família, do casamento e do divórcio, e um panorama histórico desses institutos no Brasil até os dias atuais. Para tanto, foram abordados os princípios informadores do direito de família, bem como os principais aspectos da instituição do casamento, seu conceito, sua natureza jurídica, para enfim, ser abordado o divórcio e as principais questões existentes antes e depois da Emenda Constitucional nº 66. Por fim, foi apresentada a hipótese de homologação do divórcio consensual nos Juizados Especiais Cíveis.

Palavras-Chave: família, casamento, divórcio.

¹ *Mariana Ivo Andrade Fraga Costa (Acadêmica) / ² Prof. Dr. José Cláudio Domingues Moreira do Curso de Direito (Orientador)*

AS CONSEQUÊNCIAS DA ADOÇÃO TARDIA

*Vanessa Faria de Moraes¹
Carla Helena Mendes do Amaral²
Prof. Me. Antônio Carlos Batista Martinez³*

Resumo: Este Projeto de Iniciação Científica tem como tema: “As Consequências da Adoção Tardia”. O presente estudo busca problematizar a realidade da adoção brasileira, em especial a chamada “Adoção Tardia”. Adotar uma criança é muito mais do que caridade ou amor ao próximo. É um ato de responsabilidade, definitivo e irreversível.

Palavra-chave: Adoção Tardia. Família. Criança/Adolescente.

¹ *Vanessa Faria de Moraes (Acadêmica) / ² Carla Helena Mendes do Amaral (Acadêmica) / ³ Prof. Me. Antônio Carlos Batista Martinez do Curso de Serviço Social (Orientador)*

BREVE ANÁLISE DA REPERCUSÃO DA AÇÃO PENAL 470 DO STF

Lucas Ramos¹
Prof. Dr. José Luiz Antiga Junior²

Resumo: A ação penal 470, mais conhecida como mensalão, embora ocorrido entre 2005 e 2006, época do governo Lula, fora julgado apenas em 2012, já no governo Dilma Rousseff e mesmo com a publicação do acórdão, até hoje o Supremo Tribunal Federal julga pedidos de prisão domiciliar entre outros recursos. Importa verificar que o STF foi criticado publicamente por alguns juristas, uma vez que o conteúdo jurídico da decisão não encontrava respaldo na própria jurisprudência da corte suprema. Juristas renomados apontaram que as condenações de muitos acusados foram indevidas, e as penas foram exacerbadas, o que indicaria que o julgamento levou em consideração aspectos que extrapolam o ordenamento jurídico vigente. Nesse ponto, teria o STF desrespeitado direitos constitucionais, como o da presunção de inocência. Os meios de imprensa não foram uníssonos ao tratar do assunto. Havia, em alguns setores, inúmeras críticas ao julgamento e a conduta dos Ministros do STF. Porém, boa parte da imprensa via no STF o único poder da república capaz de sanar a corrupção.

Palavras-Chaves: Ação Penal 470. Supremo Tribunal Federal. Juristas. Imprensa. Repercussão.

¹ Lucas Ramos (Acadêmico) / ² Prof. Dr. José Luiz Antiga Junior do Curso de Direito (Orientador)

CASO HENRIQUE PIZZOLATO: ASPECTOS JURÍDICOS E POLÍTICOS

Carolina Oliveira Puzziello¹
Luizio Felipe Gomes Rocha²
Prof^a. Dra. Tatiana Stroppa³

Resumo: Com a finalização da Ação Penal 470, que tramitou perante o Supremo Tribunal Federal, comumente conhecida como “mensalão”, houve a condenação de vários réus, dentre os quais o ex-Diretor de Marketing do Banco do Brasil, Henrique Pizzolato. Com o início do processo de execução das penas, Pizzolato, que tem dupla nacionalidade – brasileira e italiana -, fugiu para a Itália. O Governo Brasileiro decidiu requisitar, ao Governo Italiano, a extradição de Henrique Pizzolato. Contudo, a situação de Pizzolato, no que concerne à sua dupla nacionalidade, faz com que haja incertezas sobre a sentença que será proferida pela a justiça italiana. Portanto, o presente artigo busca explicitar os aspectos jurídicos e políticos que influenciarão o desfecho do processo.

Palavras-Chave: extradição; Henrique Pizzolato; nacionalidade.

¹ Carolina Oliveira Puzziello (Acadêmica) / ² Luizio Felipe Gomes Rocha (Acadêmico) / ³ Prof^a. Dra. Tatiana Stroppa do Curso de Direito (Orientadora)

COMPORTAMENTO DO INVESTIDOR DO MERCADO DE AÇÕES LEVANDO EM CONTA O FATOR EMOCIONAL

João Pedro Marciquevik Coneglian¹
Prof. Dr. Carlos Alberto Rufatto²

Resumo: Usando a Psicologia Econômica e as finanças comportamentais, o artigo esboça as distorções de percepção e o que elas causam, emocionalmente, na mente do investidor do mercado de ações. O desafio é explicar as mecânicas da emoção para que os investidores obtenham mais conhecimento e possam usar esse fator ao seu favor, aumentando assim seu desempenho. Analisando heurísticas, é possível perceber de forma clara alguns casos e transferi-los para a realidade do mercado financeiro, tornando assim mais fácil ponderar o uso, ou da razão ou da emoção na tomada de decisões. Entender a si mesmo e as emoções é um passo importante para aumentar a inteligência emocional e ter sucesso em qualquer área da vida.

Palavras-chave: Psicologia Econômica, Finanças Econômicas, Distorções de Percepção, Emoções.

¹ João Pedro Marciquevik Coneglian (Acadêmico) / ² Prof. Dr. Carlos Alberto Rufatto do Curso de Ciências Econômicas (Orientador)

CURRÍCULO E ENTREVISTA: UMA RELEITURA PROFISSIONAL

Ariane Aparecida Rodrigues Francisco¹
Prof^a. Ma. Audrey do Nascimento Sabbatini Martins²

Resumo: Este artigo trata da maneira pelas quais são avaliados currículos e entrevista e o que esses fatores podem proporcionar ao mundo corporativo. Visto que, o mercado de trabalho encontra-se cada vez mais competitivo, porém, sempre almeja por mão de obra qualificada que atendam as demandas das organizações, e, é através do recrutamento de pessoas – o qual insere o indivíduo na organização – poderá perceber se a avaliação dos candidatos recrutados através de currículos e entrevistas, tendo em vista seu desempenho, correspondem aos objetivos da organização. Esse processo poderá gerar a organização perdas ou ganhos em sua lucratividade e rentabilidade. O presente artigo trata ainda, de identificar os pontos negativos e meios nos quais possibilitem técnicas facilitadoras no momento do recrutamento e seleção de pessoas ao entrevistador.

Palavras chave: Currículo. Entrevista. Recursos humanos. Comunicação.

¹ Ariane Aparecida Rodrigues Francisco (Acadêmica) / ² Prof^a. Ma. Audrey do Nascimento Sabbatini Martins do Curso de Serviço Social (Orientadora)

DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA E SEUS ASPECTOS PROCESSUAIS:

Célia Mota Correia¹
Prof. Dr. Márcio Gavaldão²

Resumo: Este trabalho procurou identificar os aspectos gerais da *Disregard of Legal Entity* e verificar sua aplicabilidade na prática forense. Para isso, foram consideradas a legislação sobre o tema, as posições doutrinárias e jurisprudenciais. Foi verificado o desenvolvimento da teoria desde seu surgimento até inserção no direito pátrio, bem como sua aplicabilidade no direito comparado. Surgiram duas teorias: a menor e a maior, sendo a primeira aplicada, excepcionalmente, no direito do consumidor, enquanto a segunda é aplicada como regra em nosso ordenamento jurídico. Além da desconsideração direta, tratada neste trabalho, a doutrina e a jurisprudência desdobraram a teoria em desconsideração indireta, inversa e expansiva da personalidade jurídica. O foco do trabalho é aplicação da desconsideração da personalidade jurídica no direito processual, respeitando-se o devido processo legal e, por consequência, o contraditório e a ampla defesa. A matéria é disciplinada no anteprojeto do novo Código de Processo de Civil, que passará a regular várias questões que atualmente vêm sendo aplicadas, mas que não constam de dispositivo legal.

Palavras-chave: *Disregard of Legal Entity*. Aspectos gerais. Aplicação da teoria no direito processual. Desconsideração da personalidade jurídica no novo Código de Processo Civil.

¹ Célia Mota Correia (Acadêmica) / ² Prof. Dr. Márcio Gavaldão do Curso de Direito (Orientador)

DISPENSA DOS REPRESENTANTES ESTATAIS DAS AUDIÊNCIAS TRABALHISTAS

Jéssica Busnardo Salomão¹
Prof. Dr. Fábio Alexandre Coelho²

Resumo: O objetivo deste arrazoado é perscrutar da dispensabilidade ou não dos representantes judiciais e administrativos da pessoa jurídica de direito público em participarem pessoalmente das audiências trabalhistas. A aludida perquirição é de importância singular, afora a questão formal, da possibilidade da declaração de revelia e seus efeitos, cuja onerosidade refletir-se-á em toda sociedade, mormente pelo dispêndio de dinheiro público. Portanto, considerar-se-á no presente trabalho, sem qualquer pretensão de ditar cátedra, principalmente pela escassa legislação e construção pretoriana existente, do conceito de Estado-Membro, princípios, regime jurídico dos servidores e prestadores de serviços públicos, vertendo-se na polarização das ações trabalhistas e de sua dispensabilidade presencial em audiência.

Palavras Chave: Estado. Representantes do Estado. Justiça do Trabalho.

¹ Jéssica Busnardo Salomão (Acadêmica) / ² Prof. Dr. Fábio Alexandre Coelho do Curso de Direito (Orientador)

DOAÇÃO POST MORTEM DE ÓRGÃOS E INCAPACIDADE CIVIL RELATIVA

Natália Botelho de Souza¹
Prof. Dr. Vanderlei Ferreira de Lima²

Resumo: Partindo-se da análise do Art. 5º da Lei Nº 9.434/97 entende-se que há antinomia entre o referido dispositivo legal com o Art. 14 do Código Civil (C.C.), uma vez que, enquanto o segundo assegura a livre disposição do próprio corpo para fins de transplante, o primeiro veda este direito às pessoas juridicamente incapazes, de forma a abranger até mesmo os relativamente incapazes em razão da idade, transferindo para seus respectivos pais ou responsável legal, o exercício deste direito, em nome do incapaz. Nota-se, conseqüentemente, um problema de coerência entre a proteção legal do incapaz e real efetivação do direito à livre disposição do próprio corpo. Neste caso, há a negligência da própria capacidade de direito ou de gozo que, o indivíduo relativamente incapaz em razão da idade, já ostenta para a decisão de aprovação ou não de transplante *post mortem* de órgãos. Há, também, incoerência legislativa à medida que o grupo etário figura de maneira dependente de seu representante legal em relação ao Art. 5º da Lei estudada e, paralelamente, possui capacidade para exercer o direito de elaborar testamento, segundo o Art. 1.860 do Código Civil; prestar testemunho (Art. 228; C.C.); celebrar matrimônio, desde que autorizado pelos pais (Art. 1.517; C.C.); receber e aceitar mandato (Art. 666; C.C.); ocupar cargo de emprego público que não exija maioria (Art. 5º; parágrafo único; III; C.C.) e, facultativamente, exercer o alistamento eleitoral e o voto (§1º; Art. 14; Constituição Federal – C.F.). O exercício destes direitos são tão ou mais importantes quanto o exercício do próprio direito de doação *post mortem* de órgãos e tecidos por seu titular. Objetiva-se, então, com o seguinte trabalho acadêmico e, com fundamentação no livre exercício de outros direitos relevantes, que a autorização para realização de transplante *post mortem* de órgãos dependa somente da manifestação de vontade da própria pessoa, mesmo em se tratando de relativamente incapaz, em razão da idade.

Palavras-Chave: Direito fundamental. Capacidade de gozo. Vontade testamentária. Voto facultativo. Manifestação de vontade com aprovação judicial. Doação *post mortem* de órgãos. Incoerência legislativa. Restrição à disposição do corpo.

¹ Natália Botelho de Souza (Acadêmica) / ² Prof. Dr. Vanderlei Ferreira de Lima do Curso de Direito (Orientador)

EFEITOS DA POLÍTICA MONETÁRIA NACIONAL SOBRE A CAPACIDADE DE INVESTIMENTO PRIVADO

Murilo Madalena¹
Filipe M. C. Milanez²
Prof. Me. Dércio Júlio Terrabuio Junior³

Resumo: Este trabalho procurou demonstrar, a partir de uma análise da literatura, a contribuição dos elevados juros praticados no mercado para a baixa proporção da taxa investimento/PIB. A prática de altas taxas de juros é diretamente influenciada pelos juros oficiais, a SELIC, que é, também, o principal instrumento de controle de inflação desde a adoção do Sistema de Metas de Inflação em 1999, onde com a elevação da inflação ocorre a elevação da taxa de juros. Tal relação é um dos fatores que tem mantido os juros praticados pelo Brasil entre os maiores do mundo. As organizações possuem três fontes de recursos para financiar seus investimentos: os recursos próprios; a venda de títulos no mercado de capitais, no Brasil esta cultura é praticamente nula; e os empréstimos junto ao sistema financeiro. Os elevados juros praticados tornam uma das principais fontes de financiamento da iniciativa privada, a tomada de empréstimos, uma atividade ainda mais onerosa e, assim, dificulta o investimento privado, contribuindo para o tímido crescimento nacional.

Palavras-chave: crédito; juros; investimento.

¹ Murilo Madalena (Acadêmico) / ² Filipe M. C. Milanez (Acadêmico) / ³ Prof. Me. Dércio Júlio Terrabuio Junior do Curso de Ciências Econômicas (Orientador)

ENTENDENDO OS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Geisa Oliveira Daré¹
Prof. Dr. José Cláudio Domingues Moreira²

Resumo: Os direitos fundamentais são garantidores do Estado Democrático de Direito, sendo primordiais para eficácia horizontal e vertical frente ao indivíduo. Os direitos de primeira dimensão estão relacionados com os direitos de liberdade, os de segunda, com os direitos de igualdade, e os de terceira, fraternidade. São analisados sob primeiro e último enfoque na dignidade da pessoa humana, portanto, se aplicam a todas as pessoas naturais, jurídicas e estrangeiras, residentes ou não no país. Por fim, tendo em vista que a Constituição Federal brasileira busca a concretização da justiça social, ela protege os direitos fundamentais ao inserir as cláusulas pétreas em seu artigo 6º, §4º, resguardando dos direitos em tela no inciso IV. Também o faz, ao classificar os direitos fundamentais num rol aberto, permitindo que outros direitos ainda que não assegurados no direito interno, receba a devida proteção, com fulcro na dignidade da pessoa humana.

Palavra-chave: Direitos fundamentais.

¹ Geisa Oliveira Daré (Acadêmica) / ² Prof. Dr. José Cláudio Domingues Moreira do Curso de Direito (Orientador)

ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA: ALTERNATIVA PARA REORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Érica Cristina Ferreira¹
Profª. Ma. Josiane Fernandes Lozigia Carrapato²

Resumo: A Atenção Primária em Saúde - APS é um serviço de “porta de entrada” aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, sendo responsável pelo acolhimento e a solução da maioria dos problemas dessas pessoas. É nesse serviço que será realizado o primeiro atendimento de saúde do ser humano, nele o atendimento será destinado em toda fases da vida, do nascimento ao envelhecimento. Cabe aos profissionais inicialmente procurar atender as necessidades da população nesse espaço e em caso necessário encaminhar para atenção secundária, terciária ou até quaternária. Diante da realidade da política de saúde pública verificamos que o cumprimento das diretrizes da APS apresenta muitas dificuldades, assim o PSF - Programa de Saúde da Família, atualmente ESF- Estratégia de Saúde da Família é uma tendência para reorganizar a Atenção Básica. Esta pesquisa busca descrever as ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde na Atenção Primária; Identificar os aspectos positivos e suas dificuldades de efetivação da ESF na organização da atenção primária em saúde no SUS e cooperar, dar ênfase a potencialidade da Estratégia Saúde da família na organização da atenção primaria em saúde no SUS, ressaltar e verificar que a efetivação da Estratégia Saúde da Família na Organização da Atenção Primaria resulta em impactos positivos na saúde da comunidade e eficácia do SUS.

Palavras-chave: Atenção Primaria, Promoção de saúde, Organização.

¹ Érica Cristina Ferreira (Acadêmica) / ² Profª. Ma. Josiane Fernandes Lozigia Carrapato do Curso de Serviço Social (Orientadora)

EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO ESTADO

Luiz Gustavo Oliveira Daré¹
Isabela Vieira da Silva²
Prof. Dr. Luiz Nunes Pegoraro³

Resumo: O Estado se funda na aglomeração de indivíduos com o intuito da sobrevivência de seus membros e continuidade da espécie. No Estado Absolutista não se pressupõe, nem se justifica, o desprezo a vida e sobrevivência digna de seus súditos. O Estado Liberal de Direito apenas prevê a igualdade meramente formal, não se importando com a realidade social. O estado social pretende realizar a justiça social, por meio de políticas positivas, afirmando, no campo prático e não meramente abstrato, os direitos sociais. A democracia é o governo ditado pelo povo. O Estado Democrático e Social de Direito é a forma adotada para privar o Estado de lesionar a liberdade e garantias individuais dos súditos, estabelecendo políticas públicas a fim de buscar a igualdade material a todos, sendo governado pelo povo e assegurando a sobrevivência de cada membro.

Palavra-chave: Evolução – Estado.

¹ Luiz Gustavo Oliveira Daré (Acadêmico) / ² Isabela Vieira da Silva (Acadêmica) / ³ Prof. Dr. Luiz Nunes Pegoraro do Curso de Direito (Orientador)

EXECUÇÃO DA SENTENÇA ARBITRAL NO BRASIL

*Fábio Romeiro dos Santos Júnior¹
Prof. Dr. Paulo Henrique Silva Godoy²*

Resumo: O presente artigo tem como objetivo o estudo sobre o procedimento adequado para a execução da sentença arbitral depois da alteração do Código de Processo Civil pela Lei nº 11.232/2005. Identifica a sentença arbitral como uma espécie de título executivo judicial que depende da propositura de uma ação de execução autônoma, para a instauração de um processo cujo procedimento segue características próprias. Conclui com a exposição referente ao caminho para efetivar a sentença arbitral parcial e a execução provisória da tutela de urgência satisfativa, que esteja em consonância com a celeridade e efetividade esperada da arbitragem como meio alternativo para a solução de conflitos.

Palavras-chave: Processo Civil. Execução. Sentença Arbitral.

¹ *Fábio Romeiro dos Santos Júnior (Acadêmico) / ² Prof. Dr. Paulo Henrique Silva Godoy do Curso de Direito (Orientador)*

FRAUDES CORPORATIVAS: DILEMAS E PERSPECTIVAS

*Érika de Cristo Dias Gomes¹
Maria Inez Marin de Assis²
Prof. Me. José Munhoz Fernandes³*

Resumo: O presente trabalho discutirá o tema fraudes corporativas, a partir de uma breve revisão bibliográfica da literatura sobre o assunto e um estudo de campo desenvolvido junto a uma amostra aleatória com 40 gestores, objetivando conhecer as suas percepções sobre este tema, a partir de um caso fictício apresentado a população pesquisada. Observou-se durante a fase de pesquisa bibliográfica alguma dificuldade em encontrar produção acadêmica sobre o assunto, muito embora nos pareça se tratar de um tema cuja problemática é real e atual e que as organizações têm enfrentado de forma crescente no seu dia-a-dia. Verificamos que os resultados encontrados no estudo de campo, apontam que a maioria dos gestores não toleram atitudes relacionadas às fraudes corporativas, o que corrobora com os resultados de pesquisas recentes tanto no Brasil como no mundo, citados neste artigo, levando-nos a crer que este tipo de comportamento fere os principais pilares de uma relação de trabalho, atingindo principalmente a credibilidade e a confiança, o que foi considerado pela maioria da população pesquisada como imperdoável.

Palavras-Chave: auditoria, corrupção e ética.

¹*Érika de Cristo D. Gomes (Acadêmico) / ²Maria Inez M. de Assis (Acadêmico) / ³Prof. Me. José M. Fernandes do Curso de Administração (Orientador)*

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA: ASPECTOS MATERIAIS DA LEI 8.429/92 (CONCEITO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA)

*Lucas Formiga Hanada¹
Prof. Dr. Márcio Gavalção²*

Resumo: O presente artigo estuda e comenta a Lei nº 8.429/92, ora vigente. A improbidade administrativa é um tema bem contemporâneo, que está cada vez mais presente na atualidade. A Lei nº 8.429/92 visa tipificar condutas praticadas pelos maus administradores públicos. A presente pesquisa está dividida em partes: Em primeiro lugar, esta pesquisa buscará uma breve evolução histórica da improbidade administrativa no ordenamento jurídico, seguido de sua conceituação e sua natureza jurídica. Em seguida, serão abordados quem são os sujeitos ativos e passivos do ato ímprobo. Por conseguinte, serão abordados os princípios básicos da Administração Pública. Por fim, serão abordadas as modalidades de atos de improbidade administrativa previsto na Lei nº 8.429/92.

Palavras-Chave: improbidade administrativa. Lei nº 8.429/92. Princípios básicos da administração pública.

¹ *Lucas Formiga Hanada (Acadêmico) / ² Prof. Dr. Márcio Gavalção do Curso de Direito (Orientador)*

INCLUSÃO DO IDOSO NA ERA TECNOLÓGICA: A CONTRIBUIÇÃO DA FAMÍLIA NESSE CENÁRIO

*Jamille Baena Bento¹
Thais Albanezi Rocha²
Prof^a. Ma. Maria D'vanil D'Ávila Calobrizi³*

Resumo: O trabalho apresentado tem como objetivo geral desvelar a inclusão dos idosos na era tecnológica e a contribuição da família nesse cenário. Trata-se de uma pesquisa cuja tipologia é a qualitativa, de nível descritivo, uma vez que se pretende interpretar e compreender os fenômenos sociais, obtidos mediante relação direta com objeto de estudo. Foram utilizados como instrumentos de coleta de dados a observação assistemática e entrevista, tendo como sujeitos uma amostra de 5 idosos do grupo Eternos Jovens que participam do curso de inclusão digital. Através da pesquisa verificou-se que é de extrema importância que os idosos participem de cursos de informática para se manterem na era da tecnologia e que a presença da família na vida do idoso, no sentido de incentivar a participação de atividades fora de casa é essencial.

Palavras-chave: Idoso. Serviço Social. Era tecnológica.

¹ *Jamille Baena Bento (Acadêmica) / ² Thais Albanezi Rocha (Acadêmica) / ³ Prof^a. Ma. Maria D'vanil D'Ávila Calobrizi do Curso de Serviço Social (Orientadora)*

INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI 12.462/2011 QUANTO A SUA CRIAÇÃO

*Manola Marthos Favaro¹
Prof. Dr. Luiz Nunes Pegoraro²*

Resumo: O presente artigo visa demonstrar alguns pontos de inconstitucionalidade do Regime Diferenciado de Contratações Públicas, inseridas pela lei 12.462/2011, bem como que apesar dessas discussões cada vez mais está se ampliando a aplicação do regime, uma vez que no início somente seria utilizado para os grandes eventos desportivos que o Brasil sediou e irá sediar. Em um primeiro momento procura-se conceituar o regime, demonstrando a finalidade inicial do regime. Em seguida, buscar-se-á discorrer sobre a licitação e a contratação pública dentro da Constituição Federal que regula sobre o assunto. Logo mais, abordaremos sobre a criação do Regime Diferenciado de Contratações Públicas e a elaboração de um processo legislativo, visto que o regime fora criado a partir de uma medida provisória, motivando assim uma grande discussão sobre o assunto. Por fim, aborda-se sobre as ADIs interpostas quando promulgada a lei 12.462/2011.

Palavras-chave: Regime Diferenciado de Contratações. Inconstitucionalidade. Licitação. Constitucionalidade. Lei.

¹ *Manola Marthos Favaro (Acadêmica) / ² Prof. Dr. Luiz Nunes Pegoraro do Curso de Direito (Orientador)*

INTELIGÊNCIA EMOCIONAL: UM TEÓRICO DA IMPORTÂNCIA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

*Sueli Pereira da Silva Ramos¹
Prof^a. Ma. Ivone Aparecida Lucas²*

Resumo: O artigo propõe um estudo teórico sobre a importância da inteligência emocional nas organizações, seus aspectos negativos e positivos, as consequências para o desempenho e o papel do administrador junto aos colaboradores, principalmente no aceitar ou não a exteriorização das emoções no contexto de trabalho. Busca demonstrar o quanto é importante a capacidade de compreensão e motivação dos nossos sentimentos e dos outros, com o objetivo de gerir bem as emoções e os relacionamentos. Explica também, que as relações interpessoais e intrapessoais se manifestam de formas diferentes em cada ser humano, mas se utilizadas de maneira positiva, transformam-se em ferramentas poderosas, capazes de despontar os melhores sentimentos e, conseqüentemente, direcionar de forma mais adequada, a liderança, a solução de conflitos e às tomadas de decisão; proporcionando conjuntamente, resultados supremos no dia a dia de cada um e das organizações.

Palavras-chave: emoções, inteligência, interpessoal, intrapessoal.

¹ *Sueli Pereira da Silva Ramos (Acadêmica) / ² Prof^a. Ma. Ivone Aparecida Lucas do Curso de Administração (Orientadora)*

INTERNET OU TELEVISÃO NA TERCEIRA IDADE A QUESTÃO DA DECISÃO DO CANAL DE COMUNICAÇÃO PELAS EMPRESAS

Gabriel Malmonge Salorno¹
Prof. Dr. José Ricardo Scareli Carrijo²

Resumo: A terceira idade por tempos foi e ainda é considerada por muitos como a fase da vida do ser humano em que se deve buscar a aposentadoria e conseqüentemente o repouso, o descanso ou até mesmo viver para os netos como muitos fazem até que a morte chegue; contudo, esse cenário vem se modificando dia após dia, uma vez que estamos construindo para o futuro, idosos mais “atenados”, com mais disposição e que pouco querem parar de exercer suas funções no mercado de trabalho. Muitos até buscam a aposentadoria, porém, exercem atividades sociais, viajam para diversos lugares e países e assim por diante. Segundo estimativa do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em 2014, o Brasil tem 20,6 milhões de pessoas com mais de 60 (sessenta) anos responsáveis por 20% da renda nacional e a expectativa é que nos próximos 44 (quarenta e quatro) anos o país tenha 58,4 milhões de pessoas idosas, aproximadamente 283,5% a mais que no ano atual, fato explicado com base principalmente na melhoria da qualidade de vida. Sendo assim, o objetivo do trabalho foi verificar se esses indivíduos cada vez em número maior e conseqüentemente mais presentes no mercado consumidor, observam e se são influenciados pelas propagandas expostas nos canais de comunicação internet ou televisão e por qual têm preferência uma vez que o número de usuários da internet vem crescendo constantemente, onde, através de um questionário utilizado como ferramenta de pesquisa de campo em ruas e instituições sociais que desenvolvem atividades para o público da terceira idade, foram coletados os dados necessários para o desenvolvimento do artigo e após a tabulação desses dados, foram gerados os resultados. Por fim, foram apresentadas propostas de direcionamento dos recursos de marketing para as empresas que tem como público alvo indivíduos da terceira idade tanto homens, como mulheres, com o intuito de possibilitar a essas empresas mais economia, melhor aproveitamento dos canais de comunicação e maior atenção dos consumidores em relação às mesmas através das propagandas.

Palavras-Chave: Internet, televisão, terceira idade, comportamento do consumidor

¹ Gabriel Malmonge Salorno (Acadêmico) / ² Prof. Dr. José Ricardo Scareli Carrijo do Curso de Administração (Orientador)

INTERPRETAÇÃO JURÍDICO-CONSTITUCIONAL EM MATÉRIA DE ESCRAVIDÃO MODERNA

Guilherme Fernandes Padovez¹
Prof. Dr. José Fernando do Amaral Júnior²

Resumo: O presente trabalho versa sobre a escravidão moderna e toda a problemática que envolve referido tema, além de buscar demonstrar as principais diferenças desta forma de violação a direitos humanos em relação à antiga escravidão dos tempos coloniais. A Constituição Federal de 1988 prescreve o princípio da dignidade da pessoa humana e os direitos sociais trabalhistas, amplamente lesados em casos desta nova forma de escravidão. Por sua vez, o direito penal incrimina as condutas que submetem as vítimas a esta condição exploratória. O artigo busca a quebra de alguns paradigmas doutrinários acerca do assunto, bem como uma melhor interpretação do tipo penal que incrimina a conduta, mediante, principalmente, a hermenêutica constitucional. De forma diferente do que assegura a doutrina clássica, a escravidão moderna deve ser estudada de acordo com as atuais concepções constitucionais, observando a dignidade da pessoa humana e a necessidade de efetivação da democracia e dos direitos fundamentais.

Palavras chaves: Escravidão. História do Brasil. Dignidade da Pessoa Humana. *Jus Puniendi*. Direitos Fundamentais. Hermenêutica. Controle de Constitucionalidade.

¹ Guilherme Fernandes Padovez (Acadêmico) / ² Prof. Dr. José Fernando do Amaral Júnior do Curso de Direito (Orientador)

INTERUPÇÃO DA GESTAÇÃO POR ANENCEFALIA

Júlia Luiza Brandão¹
Amanda Bianca Ortiz²
Prof. Dr. Luiz Carlos Gonçalves Filho³

Resumo: O presente artigo pretende tecer considerações relevantes e emblemáticas acerca do polêmico tema “A interrupção da gestação por feto anencéfalo”. Primeiramente vamos analisar importantes aspectos sobre os princípios fundamentais tutelados na Constituição Federal, como o direito à vida, a dignidade humana, a liberdade e autonomia da vontade. Quebrar os tabus sobre a discriminação desse tema no seio da sociedade, bem como esclarecer os conceitos essenciais e pertinentes, como em quais hipóteses tal conduta é admitida em nossa legislação penal atual. Em seguida, é feita uma análise mais completa sobre os aspectos jurídicos da interrupção da gestação por anencefalia, ressaltando a laicidade do estado, e entendo a insuficiência da legislação ante o exposto. Verifica-se por último a posição do Superior Tribunal Federal, que visa garantir, de maneira efetiva e justa, o direito e a liberdade da própria gestante em optar pela interrupção da gestação quando o feto é portador dessa anomalia letal.

Palavras-chaves: Anencefalia. Gestação. Dignidade Humana. Vida. Interrupção.

¹ Júlia Luiza Brandão (Acadêmica) / ² Amanda Bianca Ortiz (Acadêmica) / ³ Prof. Dr. Luiz Carlos Gonçalves Filho do Curso de Direito (Orientador)

INTERVENÇÃO CORPORAL NO PROCESSO PENAL ATRAVÉS DO MATERIAL GENÉTICO

Thaís Bernardo Fernandes¹
Prof. Dr. Silvio Carlos Alvares²

Resumo: Dentro do atual contexto de violência que assola a sociedade brasileira, propõe-se estudar um novo mecanismo probatório dentro do processo penal. Trata-se da utilização do material genético do acusado a fim de elucidar a autoria de crimes. A relevância desse estudo relaciona-se ao problema central por nós focado, o embate da utilização dessa técnica elucidativa com direitos fundamentais sob a guarda Constitucional, que na área do processo penal se dispõe a esclarecer tal contradição e mostrar de que forma esse mecanismo pode auxiliar na efetividade da justiça. Dentro desse campo de pesquisa há que ser estudado o confronto entre esse mecanismo de prova e os direitos fundamentais, o grande problema em relação ao estudo desse confronto é a falta de regulamentação consistente a respeito, tanto em âmbito Constitucional quanto Infra-Constitucional. Com base nisso, fizemos uma pesquisa acerca dos direitos fundamentais envolvidos e suas implicações, do que viria a ser e de como se dá esse novo mecanismo probatório e de que forma a lei 12.654/12 inseriu essa possibilidade. Para isso, nos valem de levantamento bibliográfico em biblioteca, digital e online de livros, artigos acadêmicos e periódicos. Dessa forma, concluímos que, com relação ao confronto outrora citado, o direito a segurança da sociedade, que nada mais é do que a tutela do direito à vida e a integridade física, sobrepõe-se aos direitos individuais do acusado quando colocados na balança. Isso se dá porque há uma hierarquia de valores que constituem-se em princípios constitucionais e como tais regem os preceitos da Constituição como um todo, logo, regem a interpretação da Carta. Assim, o direito fundamental à vida é o valor maior sob a guarda Constitucional e como tal, deve prevalecer sobre os demais. Tal conclusão contribui para incitar maior reflexão sobre a questão no que tange aos direitos fundamentais envolvidos, bem como, para uma possível regulamentação constitucional sobre o tema. Além do que, contribui para o esclarecimento dentro desse campo, do que vem a ser esse novo meio probatório, de que forma ele poderia nos ajudar a alcançar qualitativamente uma melhoria do sistema probatório brasileiro.

Palavras-chave: Provas. Identificação Criminal. Direitos Fundamentais.

¹ Thaís Bernardo Fernandes (Acadêmica) / ² Prof. Dr. Silvio Carlos Alvares do Curso de Direito (Orientador)

INVESTIGAÇÃO COMANDADA PELO DELEGADO DE POLÍCIA

*Amanda Serqueira de Medeiros¹
Profª. Dra. Daniela Aparecida Rodrigues²*

Resumo: O “poder” que o Delegado de Polícia tem para esclarecer os fatos e de ajudar na eficiência do judiciário no combate à criminalidade, é por muitos, ainda desconhecido, uma vez que uma investigação bem-feita gerará um inquérito bem fundamentado na materialidade e autoria do crime, refletindo em um processo objetivo e eficiente, e consequentemente eficaz no combate à criminalidade.

É necessário ressaltar a importância de ser feita uma investigação eficaz, com uma cautelosa perícia e uma rígida análise de todos os fatos que ocorrem durante o cometimento do ato criminoso, afinal, a atividade da polícia judiciária é, sobretudo, um trabalho técnico e requer atenção redobrada e minuciosa, para que os detalhes mais irrisórios não sejam ignorados ao construir a informação da investigação.

Palavras-Chave: Investigação Criminal; Eficiência; Combate à Criminalidade.

¹ Amanda Serqueira de Medeiros (Acadêmica) / ² Profª. Dra. Daniela Aparecida Rodrigues do Curso de Direito (Orientadora)

LA RELEVÂNCIA DA FERROVIA PARA O COMÉRCIO INTERNACIONAL

*Giovana Kinocita Rossi¹
Prof. Dr. Sérgio Augusto Lunardelli Furchi²*

Resumo: Este trabalho pretende mostrar a importância do modal ferroviário para o escoamento de produtos agrícolas até os portos brasileiros e qual o seu impacto na economia, sociedade e comércio internacional, usando a comparação entre a malha ferroviária norte americana e a brasileira. É fato que as exportações podem alavancar o crescimento e o desenvolvimento econômico, pois são capazes de aumentar a produção doméstica, gerar empregos diretos e indiretos, ter suas mercadorias reconhecidas internacionalmente, e melhorar a qualidade de seus produtos fabricados, pois o mercado externo pode ser mais exigente forçando as empresas modernizarem suas atividades. Porém, o Brasil precisa possuir infraestrutura o suficiente para atender a demanda externa. O que na realidade isso não existe. O país carece de infraestrutura adequada, os portos e rodovias se encontram em péssimas condições, ferrovias estão esquecidas, tanto pelo governo quanto pela iniciativa privada, existem várias estradas não pavimentadas, congestionamentos gigantescos de caminhões nas entradas dos portos e etc. Barreiras como essas acabam prejudicando o comércio internacional do Brasil ocasionando a perda de vantagem comparativa com os demais países.

Palavras-chave: crescimento econômico, exportação, ferrovia.

¹ Giovana Kinocita Rossi (Acadêmico) / ² Prof. Dr. Sérgio Augusto Lunardelli Furchi do Curso de Ciências Econômicas (Orientador)

LEI Nº 12.403/11, PRISÕES E MEDIDAS CAUTELARES

*Luciana Nunes Brisola do Carmo¹
Prof. Dr. Silvio Carlos Alvares²*

Resumo: O sistema carcerário brasileiro é conhecido pela superlotação e muitas vezes pela inobservância do princípio da celeridade, demora-se muito para ser definida a situação de uma pessoa mantida sob prisão. Tendo em vista essa realidade social, é que surgiu a lei nº 12403/11 de maio de 2011 que resultou na mudança da aplicação da prisão preventiva, esta pela nova lei passou a ser a exceção no nosso ordenamento jurídico, visto que de agora em diante, as medidas cautelares previstas no artigo 319 do Código de Processo Penal passaram a ser a regra. As medidas cautelares previstas no artigo 319 do CPP elencam, por exemplo, comparecimento periódico em juízo, ou então a proibição de frequentar determinados lugares e até a monitoração eletrônica; dentre outras medidas previstas.

Com a priorização da aplicação das medidas cautelares, a prisão preventiva prevista no artigo 311 do CPP, passou a ser a excepcionalidade, ou seja, só em último caso o juiz irá aplicá-la. Houve uma inversão na aplicação de penas ao infrator, pois outrora primeiramente aplicava-se a prisão preventiva que agora é aplicada secundariamente.

Palavras-chave: Prisões. Medidas Cautelares. Liberdade Provisória.

¹ Luciana Nunes Brisola do Carmo – Pós-Graduação (Acadêmica) / ² Prof. Dr. Silvio Carlos Alvares (Orientador)

LIBERDADE DE EXPRESSÃO VERSUS LIBERDADE DE INFORMAÇÃO: UMA DEFINIÇÃO NECESSÁRIA.

Murielen Stramantinoli Costa¹
Prof^a. Dra. Tatiana Stroppa²

Resumo: Há diferença entre liberdade de expressão e liberdade de imprensa, que hoje recebe o nome de “liberdade de informação jornalística”, portanto é muito importante esta definição para que diminua a alienação da população principalmente em questões políticas onde há o andamento do país em que se vive. A notícia publicada nos jornais, entendemos por liberdade de imprensa e liberdade de expressão é um direito atribuído aos demais indivíduos sem censura desde que não denigra a imagem do outro. A função da imprensa é informar através dos meios de comunicação de massa notícias de interesse de todos. Porém além da importância de definir todas as formas de se expressar é importante criar o interesse na população em querer receber a informação verdadeira. Desta forma o desenvolvimento da pesquisa se fará nesta definição de forma que desperte o interesse em se informar para que a democracia caminhe da melhor forma.

¹ Murielen Stramantinoli Costa (Acadêmica) / ² Prof^a. Dra. Tatiana Stroppa do Curso de Direito (Orientadora)

MAIORIDADE PENAL – CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS

Cláudia Ishiki Himeno¹
Prof. Dr. Luiz Carlos Gonçalves Filho²

Resumo: Nos dias atuais, a violência e a criminalidade tem aumentado significativamente, principalmente nas grandes cidades, sendo associadas aos menores infratores bem como responsabilizando o Estatuto da Criança e de Adolescente por não permitir punição mais severa. A pesquisa sobre a Maioridade Penal foi realizada com o intuito de analisar o real benefício da redução de 18 para 16 anos, como clama a sociedade na esperança de que se possa diminuir os problemas relacionados. A questão é complexa e a análise de vários fatores poderia nos levar a uma ideia de amenização de seus efeitos. Durante a pesquisa constatou-se que as famílias estão se desestruturando, a escola indiferente, o Governo tentando dar uma solução para o problema e as drogas reinando em meio a tudo isso, o que reduzir a Maioridade Penal não resolveria. O problema é muito mais amplo. Sobre a análise jurídica, constatamos que a Constituição Federal de 1988, assegura à criança e ao adolescente de que “*serão penalmente inimputáveis os menores de 18 anos*” (art 228, CF/88), sendo assim, tornando esse direito uma garantia da criança e do adolescente de que não serão punidos como adultos o que nos reporta ao art 60, §4º, inciso IV da CF/88, onde nos deparamos com as cláusulas pétreas das quais a Constituição Federal/88 não permite fácil alteração e se fosse modificada, teria que se retificar também, todas as leis relacionadas (ECA – art 104, CP - art 27, CC – art 5º, etc) neste caso, reduzir a Maioridade Penal significaria dizer que, de nada vale uma lei escrita que não seja respeitada, não seja aplicada devidamente, onde sua ineficácia indica que ela não está sendo posta em prática como o legislador previu e com isso se torna apenas letras de um alfabeto impressas num belo papel timbrado, representando ideias distantes e até mesmo inalcançáveis.

Palavra-chave: Maioridade Penal, redução, causas, consequências.

¹ Cláudia Ishiki Himeno (Acadêmica) / ² Prof. Dr. Luiz Carlos Gonçalves Filho do Curso de Direito (Orientador)

O “ECONOMÊS” NA MÍDIA

Marina Melazi Resende¹
Tulasi Maharani Zacari Batista²
Prof^a. Ma. Audrey do Nascimento Sabbatini Martins³

Resumo: Este artigo trata de um problema social que ocorre e afeta a população brasileira sem que se perceba as suas consequências. O uso excessivo de jargões no “economês” faz com que a população não compreenda e perca o interesse no assunto que é tão importante e útil no cotidiano da mesma. Os jornalistas, por motivos de *status*, acabam não cumprindo sua função social que é a de informar e permitir que a população seja formadora de opinião. Lesando, assim, o direito de exercer a cidadania por completo à toda população. Tenta-se, então, repensar e alertar sobre a questão tão urgente em relação à linguagem usada para as comunicações econômicas.

Palavras-chave: linguagem técnica; economia; comunicação; sociedade; jornalistas.

¹ Marina Melazi Resende (Acadêmica) / ² Tulasi Maharani Zacari Batista (Acadêmica) / ³ Prof^a. Ma. Audrey do Nascimento Sabbatini Martins do Curso de Ciências Econômicas (Orientadora)

O DESENVOLVIMENTO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA

*Igor Canale Peres Montanher¹
Prof. Dr. Paulo Henrique Silva Godoy²*

Resumo: Atualmente, há duras críticas sobre o Poder Judiciário brasileiro, por não estar atingindo o seu escopo fundamental: a pacificação social. Isso deve-se, principalmente pela morosidade dos procedimentos processuais. Vemos isso, de forma nítida, nos processos criminais, que deveriam ter um andamento mais célere. Por isso, foram tópicos das mais atuais reformas do ordenamento jurídico local e internacional os meios alternativos de resolução de conflitos. Para o âmbito criminal, foco deve ser dado à Justiça Restaurativa, um “novo” método que poderá dar celeridade, efetividade e pacificação social.

Palavras-chave: Justiça Restaurativa. Resolução 2002/12 do Conselho Social e Econômico da ONU. Compatibilidade com ordenamento jurídico brasileiro.

¹ Igor Canale Peres Montanher (Acadêmico) / ² Prof. Dr. Paulo Henrique Silva Godoy do Curso de Direito (Orientador)

O DIREITO À CIDADE E SUAS CONSEQUÊNCIAS

*Beatriz Lopes Thomazini Neves¹
Prof^a. Dra. Tatiana Stroppa²*

Resumo: O presente trabalho abordará o estudo do direito à cidade, mais precisamente o direito à reunião, em vias públicas, e seus limites. Analisando assim, as manifestações, suas causas e consequências. E como isso pode influenciar no Estado Democrático de Direito. O trabalho tem ainda como foco o estudo da efetivação dos direitos sociais presentes em nossa Carta Magna.

Promove o debate acerca dos direitos sociais, com enfoque no direito à reunião visando assim, uma alternativa de efetivação dos direitos fundamentais. Despertando o interesse à responsabilidade social, à conscientização do indivíduo do seu papel social e do seu potencial inerente de pleitear seus direitos.

Objetiva propiciar a análise desses direitos e fenômenos, a fim de transformarmos em uma sociedade mais autônoma, com indivíduos capazes de reivindicar não somente suas próprias necessidades, no âmbito social, mas também diante do próprio Estado. Na manutenção e aperfeiçoamento, bem como de suas consequências no Estado Democrático de Direito.

¹ Beatriz Lopes Thomazini Neves (Acadêmica) / ² Prof^a. Dra. Tatiana Stroppa do Curso de Direito (Orientadora)

O DIREITO AO SIGILO DA FOLHA DE ANTECEDENTE E A EXCLUSÃO DOS REGISTROS DA CONDENAÇÃO.

*Gabrielle de Souza Silva Romaniuc¹
Prof^a. Dra. Daniela Aparecida Rodrigues²*

Resumo: Este ensaio tem por escopo apresentar um estudo acerca do sigilo da folha de antecedente e compilações de proposições de supressão dos registros da condenação, apontando sob os aspectos relevantes e relacionados à proteção, a imagem, vida íntima e privada do indivíduo, através da ótica e da concepção da dignidade da pessoa humana. Desse modo que, serão expostos de forma singela tais mecanismos de proteção contra o arbítrio do Estado e o defloramento por meio da mídia e de toda a sociedade, acompanhados sempre pelos institutos legais e acobertado pela legislação processual penal, penal e constitucional.

Palavras-Chave: Sigilo; supressão; dignidade da pessoa humana; defloramento; sociedade; Estado; arbítrio; proteção.

¹ Gabrielle de Souza Silva Romaniuc (Acadêmica) / ² Prof^a. Dra. Daniela Aparecida Rodrigues do Curso de Direito (Orientadora)

O ESTUPRO NA RELAÇÃO CONJUGAL E A POSSIBILIDADE DE ABORTO EM CASO DE GRAVIDEZ INDESEJADA

Ana Carolina Picolli Boaventura¹
Thamiris Marcato Dalboni²
Prof. Dr. Silvio Carlos Alvares³

Resumo: O trabalho tem por objetivo discorrer sobre a possibilidade de ser o marido autor do delito de estupro contra a própria esposa e se, caso esta vier a engravidar, seria viável a possibilidade do abortamento. Cada vez mais, as estatísticas vêm nos mostrando que aquele que comete o estupro é uma pessoa próxima à vítima, tendo se tornado comum em nossa sociedade que este seja realizado pelo seu próprio cônjuge. Portanto, indaga-se: seria justo com a mulher e com o seu direito à liberdade sexual, obrigá-la a gerar um filho e futuramente criá-lo, sendo este fruto de uma concepção contra a sua vontade, e que traria à tona todos os sentimentos da profunda violência que ela sofreu? O matrimônio, por si só, não autoriza o marido a forçar sua esposa à prática do ato sexual; portanto, se assim o fizer, deverá ser responsabilizado e, resultando do delito uma gravidez indesejada, poderá a vítima se valer do aborto sentimental, com a segurança de sua realização por um profissional, sem ter que arriscar sua vida praticando-o clandestinamente. A partir de uma minuciosa análise histórica e de uma comparação com o direito estrangeiro, dos elementos que compõem o tipo penal tanto do estupro como do aborto, do advento da chamada Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) e o que ela pode trazer de mudanças para nossa realidade social, foi realizado o desenvolvimento da pesquisa sob a égide dos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da liberdade, baseando-se, ainda, nos ideais de igualdade de gêneros.

Palavras-chave: Estupro conjugal. Violência doméstica. Aborto sentimental. Débito conjugal. Igualdade de gênero. Direitos da mulher.

¹ Ana Carolina Picolli Boaventura (Acadêmica) / ² Thamiris Marcato Dalboni (Acadêmica) / ³ Prof. Dr. Silvio Carlos Alvares (Orientador)

O EXCESSO DE AMPLITUDE DO DIREITO DE AÇÃO

Mauricio Gabriel Rodrigues Mazzucca¹
Prof. Dr. Paulo Henrique Silva Godoy²

Resumo: O sistema processual, em suas tendências atuais, tem falhado consideravelmente em solucionar as necessidades dos litigantes em face ao grande número de demandas. A forma imprecisa de interpretação que tem sido dada ao direito de ação, o crescimento dos meios de informação, o advento da Defensoria Pública, o surgimento do Código de Defesa do Consumidor dentre outros fatores, podem ser citados como causas do tamanho crescimento da procura do Poder Judiciário brasileiro para solução dos conflitos. Isto ocorre devido a uma visão pouco adaptada ao momento. O Estado emprega a maioria dos investimentos e esforços na mera ampliação física da máquina judiciária, preconizando o acesso à jurisdição a despeito de sua qualidade, dando pouca ou nenhuma relevância para outras formas de solucionar os conflitos. Diante do exposto, este trabalho vem como mais um esforço no sentido de conscientizar a respeito da importância de se adotar novos enfoques e meios de solução, sugerindo uma interpretação mais pragmática do direito de ação e citando algumas experiências bem-sucedidas de mitigar o excesso de demandas. Como será adiante evidenciado, o primado do Processo é a Justiça, que não consiste somente nas decisões judiciais, mas sim no ideal de pacificação e harmonia. Com efeito, os meios alternativos podem se mostrar de grande valia para aliviar o fluxo de processos, produzindo resultados melhor aceitos pelas partes, dando um fim mais pacífico ao conflito do que as soluções forçadas.

Palavras Chave: Direito de ação, Acesso à Justiça, Meios Alternativos.

¹ Mauricio Gabriel Rodrigues Mazzucca (Acadêmico) / ² Prof. Dr. Paulo Henrique Silva Godoy do Curso de Direito (Orientador)

O NASCITURO COMO TITULAR DE PERSONALIDADE JURÍDICA E DE DIREITOS

Ana Carolina Negrão Gonçalves¹
Prof. Dr. José Cláudio Domingues Moreira²

Resumo: A personalidade jurídica do nascituro é uma questão que gera controvérsias no ordenamento jurídico brasileiro. Para tentar resolvê-las existem algumas teorias, sendo a mais adequada, porém, não aceita, a seguinte: Teoria Concepcionista, na qual a personalidade começa na concepção. Portanto o nascituro, segundo essa teoria, já possui esta faculdade de direito. A questão é que outras teorias afirmam que essa personalidade começa após o nascimento com vida, Teoria Natalista, a adotada no Brasil. O Código Civil em seu art. 2º, determina que o nascituro tem direitos, mas para tanto é necessária a personalidade jurídica, portando o nascituro, sendo portador de direito, possui personalidade jurídica.

Palavras-chave: Nascituro. Personalidade Jurídica. Direitos.

¹ Ana Carolina Negrão Gonçalves (Acadêmica) / ² Prof. Dr. José Cláudio Domingues Moreira do Curso de Direito (Orientador)

O PAPAEL DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA NO DESENVOLVIMENTO DA DEMOCRACIA

Amanda Caroline Santos¹
Profª. Dra. Tatiana Stroppa²

Resumo: Constantes são os discursos acerca da democracia, porém esta, muita das vezes, não é discutida e compreendida a ponto de se criar uma síntese apta a conduzir à sua essência. Democracia não é algo definido e imutável, mas algo construído de forma contínua, que está em constante processo de evolução e desenvolvimento. O exercício da democracia não se limita à manifestação da suposta vontade popular nas urnas eletrônicas, mas significa vivência e participação ativa e efetiva dos cidadãos na vida política; participação em tudo que diga respeito à administração da coisa pública, às decisões e ações referentes ao destino do Estado e em tudo que repercuta no interesse público. Porém, para que haja participação efetiva, antes é necessário haver conhecimento acerca das questões a serem decididas e capacidade de refletir e discutir sobre qual o melhor caminho a seguir. Portanto, a atuação dos meios de comunicação de massa na veiculação de informações eficientes e aptas a agregar ao seu receptor o conteúdo necessário para emancipá-lo no processo de construção de sua opinião e que o capacite para pensar o Estado e a sociedade apresenta-se como pressuposto indispensável para a concretização do Estado Democrático, posto que permite aos indivíduos promover escolhas livres e autônomas, conhecendo a realidade a qual encontram-se inseridos, manifestando sua real vontade e intervindo de forma efetiva no meio em que se situam.

Palavras-chave: Democracia. Participação. Meios de comunicação. Informação. Responsabilidade.

¹ Amanda Caroline Santos (Acadêmica) / ² Profª. Dra. Tatiana Stroppa do Curso de Direito (Orientadora)

O PROCESSO E JULGAMENTO DOS CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA NA ESFERA MILITAR

Annie Caroline Vermelho Silveira¹
Prof. Dr. José Fernando do Amaral Júnior²

Resumo: A vida é o bem maior e intangível do nosso ordenamento jurídico pátrio. Tanta importância tem que a Constituição Federal a coloca como direito fundamental. Esse direito deve ser preservado e o ataque a ele deve ser coibido de todas as formas legais e possíveis. Os crimes contra a vida, praticados de maneira dolosa, têm julgamento diferenciado quando comuns. Entretanto, quando praticados por militares contra civis, tomam significado único e mais diferenciado ainda, com particularidades diversas de qualquer outro procedimento. Este procedimento diverso, inédito e “sui generis” motiva o presente trabalho, visto que, após a Emenda Constitucional 45/2004, os crimes dolosos contra a vida praticados por militar contra civil tiveram sua forma de julgamento alterada, devendo os autos ser remetidos à justiça comum, independentemente se o crime foi ou não praticado no exercício da função, devendo então o militar ser julgado pelo Tribunal do Júri. Pretendo trazer uma contribuição significativa que acresça conhecimento à matéria, que é de suma importância e não estudada na Universidade.

Palavra-chave: Vida. Crimes dolosos contra a vida. Justiça Militar. Julgamento. Tribunal do Júri.

¹ Annie Caroline Vermelho Silveira (Acadêmica) / ² Prof. Dr. José Fernando do Amaral Júnior do Curso de Direito (Orientador)

OS CONFLITOS ENTRE A LIBERDADE DE INFORMAÇÃO JORNALÍSTICA E OS DIREITOS DA PERSONALIDADE

*Rui Fernando Braga Alves¹
Prof^a. Dra. Tatiana Stroppa²*

Resumo: A presente pesquisa analisa brevemente o direito de informação em seus aspectos gerais, iniciando pela explicação de seu conteúdo bem como pelos níveis que o compõem. Após, há o tratamento sobre a colisão de direitos, de um lado, os direitos da personalidade, com a explicação dos direitos à honra, à intimidade, à vida privada e à imagem, e de outro lado a liberdade de informação jornalística. De maneira conclusiva, foram abordados alguns parâmetros para resolver os conflitos. Por fim, esse estudo pretende contribuir para que, após analisar o direito de informação, bem como alguns dos direitos da personalidade, seja possível solucionar os conflitos existentes entre ambos os direitos fundamentais.

Palavras-chave: Direito de informação. Liberdade de informação jornalística. Colisão de direitos. Solução.

¹ Rui Fernando Braga Alves (Acadêmico) / ² Prof^a. Dra. Tatiana Stroppa do Curso de Direito (Orientadora)

OS IMPACTOS DA PRÁTICA SOCIOEDUCATIVA DO ASSISTENTE SOCIAL

*Ariane Aparecida Rodrigues Francisco¹
Prof^a. Ma. Gerceley Paccola Minetto²*

Resumo: Este artigo trata da prática sócio educativa do Serviço Social, no Centro de Educação Infantil Santo Antônio – CEISA, fundado pela empresa Plasútil de Bauru – SP, cujas funções são direcionadas ao desenvolvimento integral, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, em período integral ou parcial, priorizando as famílias pobres residentes na região próxima da empresa. O Serviço Social no CEISA caracteriza-se por um trabalho sócio educacional direcionado aos seus usuários e respectivas famílias, através de atendimentos individuais, visitas domiciliares, reuniões e projetos. Percebe-se que o Serviço Social é concebido como uma profissão provedora de ações que visam o apoio e a orientação às famílias, visualizam avanços no cotidiano familiar e educacional, apesar de todos os desafios. Portanto, reconhecem sua prática como eficiente, inserida dentro dos processos de articulação e mediação de poderes e mudanças de relações de interesse, que, objetivam em investimentos individuais e coletivos, com vistas aos interesses dos sujeitos, abrindo caminhos para que busquem sua autonomia, emancipação e protagonismo.

Palavras Chave: Serviço Social. Desenvolvimento Integral. Autonomia.

¹ Ariane Aparecida Rodrigues Francisco (Acadêmica) / ² Prof^a. Ma. Gerceley Paccola Minetto do Curso de Serviço Social (Orientadora)

OS NOVOS PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO DIREITO DE FAMÍLIA

*Giovana Orti de Araujo Meirelles¹
Mateus Orti de Araujo Meirelles²
Prof^a. Dra. Daniela Nunes Veríssimo Gimenes³*

Resumo: O presente trabalho objetivou analisar a relevância no ordenamento jurídico e a aplicabilidade dos princípios que orientam o direito de família e que foram inseridos, explicitamente ou implicitamente, na legislação pátria com o advento da Constituição Federal de 1988. Foi realizada uma breve abordagem histórica sobre a evolução da entidade familiar ao longo dos séculos. Após, cada princípio foi abordado de forma individual com análise de decisões judiciais juntamente com ensinamentos doutrinários e textos de lei. Por fim, este estudo tem como escopo ampliar a compreensão em relação aos princípios do direito de família para, assim, compreender o porquê da necessidade de sua inserção no ordenamento jurídico pátrio.

Palavras-chave: Direito de família. Princípios. Constituição Federal.

¹ Giovana Orti de Araujo Meirelles (Acadêmica) / ² Mateus Orti de Araujo Meirelles (Acadêmico) / ³ Prof^a. Dra. Daniela Nunes Veríssimo Gimenes do Curso de Direito (Orientadora)

OS TRANSTORNOS MENTAIS CAUSADOS PELO ESTRESSE NO TRABALHO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE

*Luana da Fonseca Bermejo de Campos Lima¹
Profª. Ma. Josiane Fernandes Lozigia Carrapato²*

Resumo: Na década de 2.000, vidas são afetadas em virtude de graves transtornos mentais, que são consequências de sofrimentos, por não saber a quem e quais providências tomar e quais são seus direitos. São submetidos os diagnósticos de doenças comuns, com transtornos de um número alto de medicamentos, que normalmente deixa o paciente intoxicado e sem resolver seu devido problema. Todo ser humano pode ter uma predisposição ao desequilíbrio mais ou menos agressivo que pode ocorrer de uma dor, sofrimento intenso, que acabará em transtorno mental. A um estudo que rege a cada cinco indivíduos, um terá o diagnóstico de transtorno mental. As consequências de um determinado transtorno mental podem levar ao homem ter depressão, ideias pessimistas, vontade de morrer, opção pelo o suicídio, falta de concentração, dificuldade para se tomar decisões, dores fortes de cabeça onde a medicação não alivia na dor, falta de prazer com a vida, com o apetite sexual. Alterações com o sono, a falta de energia física, angústia, irritação, ansiedade, pânico. O trabalho com equilíbrio pode levar a uma satisfação interior, mas quando a busca por ele é exagerada, as consequências podem ser de transtornos mentais, ao desequilíbrio, afetando a saúde do profissional. O capitalismo faz uma pressão para a produtividade acontecer, que vem auxiliando para o sempre novo, competitivo, concorrência, a moda, e o ser humano entra neste jogo, de buscar a novidade, ao consumo, a mercadoria que adquiro hoje e amanhã já quero outra. Com o desenvolvimento capitalismo ocorrem novos sofrimentos e psicopatologia na vida do homem. Estas são umas das influências que o capitalismo leva ao homem a causa do estresse.

Palavras chaves: Transtorno Mental, Saúde, Capitalismo e Trabalho.

¹ Luana da Fonseca Bermejo de Campos Lima (Acadêmica) / ² Profª. Ma. Josiane Fernandes Lozigia Carrapato do Curso de Serviço Social (Orientadora)

PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA – BOLSA FAMÍLIA: AUTONOMIA OU ASSISTÊNCIALISMO

*Lorena Gomes Righi¹
Roberta Fernanda Guisini²
Profª. Ma. Ellen Francine de Oliveira Rossetto³*

Resumo: O trabalho ora apresentado refere-se ao estudo sobre o do Programa Bolsa Família - PBF com as famílias beneficiárias no município de Jaú e Agudos. Teve como objetivo identificar o grau de entendimento dessas famílias quanto aos objetivos propostos pelo programa para a superação da pobreza e a efetivação da autonomia. A presente pesquisa aborda ainda, a importância do acompanhamento dessas famílias através da execução do serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias – PAIF. Sabendo da grande demanda que o programa atende ao longo desses dez anos, alguns dados apontam que o Programa Bolsa Família vem atingindo seus objetivos, porém nem todas as famílias beneficiárias participam desses dados. Nesse sentido, a presente pesquisa tem as famílias como sujeitos da pesquisa, no intuito de dar voz a esses dados e nos atentarmos as falas que fundamentam as opiniões sobre o programa que estão inseridos. O benefício divide os usuários entre autonomia e assistencialismo, é de extrema importância que saibamos, dentro do nosso território, qual é a visão e a postura dos beneficiários. É fundamental desvelar a realidade territorial, para que o trabalho junto com as famílias beneficiárias seja mais efetivo.

Palavras-chave: Autonomia, assistencialismo, Programa Bolsa Família.

¹ Lorena Gomes Righi (Acadêmica) / ² Roberta Fernanda Guisini (Acadêmica) / ³ Profª. Ma. Ellen Francine de Oliveira Rossetto do Curso de Serviço Social (Orientadora)

TEORIA DAS JANELAS QUEBRADAS APLICADA AO SERVIÇO SOCIAL EMPRESARIAL

*Jennifer Duarte Pereira*¹
*Profª. Ma. Cassiana Anunciata Caglioni*²

Resumo: Parte da influência do livro “Tolerância zero nas empresas – atenção absoluta nos detalhes traz grandes recompensas” de Michael Levine, em que o autor se baseia na “Teoria das janelas quebradas” para demonstrar o quanto a empresa vai além do processo em que ela está habituada a realizar e de atividades que são facilmente observadas. Evidencia que a observância dos pequenos detalhes pode enaltecer ou depreciar uma marca, detalhes, estes, que podem ser desde físicos, como uma parede descascada, até a temperatura da água servida aos colaboradores. O estudo sobre a aplicabilidade desta teoria foi realizado na empresa “TH”, localizada na cidade de Pederneiras, cujo o “slogan” é “ Feita de pessoas”.

Palavras chave: Teoria das janelas quebradas. Serviço social empresarial. Gestão organizacional. Satisfação do colaborador.

¹ *Jennifer Duarte Pereira (Acadêmica) /* ² *Profª. Ma. Cassiana Anunciata Caglioni do Curso de Serviço Social (Orientadora)*

UM ESTUDO SOBRE AS EXPECTATIVAS DOS CLIENTES FRENTE AO CONTEUDO DAS EMPRESAS NAS REDES SOCIAIS

*Matheus Vieira de Souza*¹
*Prof. Dr. José Ricardo Scareli Carrijo*²

Resumo: Este artigo apresenta um estudo sobre a forma como as pessoas avaliam as páginas empresariais nas redes sociais. Foi aplicado um questionário a 66 pessoas, cujo intuito era saber se elas têm acesso à internet, se tem acesso às redes sociais e se lá buscam páginas empresariais, quando buscam, e quais informações julgam úteis e mais relevantes.

Palavras-chave: Redes Sociais, Marketing Digital, Marketing Colaborativo.

¹ *Matheus Vieira de Souza (Acadêmico) /* ² *Prof. Dr. José Ricardo Scareli Carrijo do Curso de Administração (Orientador)*

VIDA EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: A REALIDADE DOS IDOSOS DA VILA VICENTINA DE PIRATININGA

*Tatiane da Silva Medina*¹
*Profª. Ma. Maria D'vanil D'Avila Calobrizi*²

Resumo: O presente estudo busca de forma clara e objetiva apresentar o envelhecimento dos idosos institucionalizados, mostrar que mesmo com a falta de vínculo familiar e muitas vezes a ausência de atividades os mesmos levam uma vida satisfatória. É notório perceber que quando existe o contato com a família, isso traz um impacto na saúde física e emocional dos idosos, porém, a falta dele não é o fator determinante. O objetivo geral do estudo é desvelar como se processa a vida dos idosos abrigados, através de um estudo exploratório, de tipologias quanti-qualitativa, através de formulário com perguntas abertas e fechadas e a técnica de coleta de dados que aconteceu através da entrevista pessoal. O universo é composto por 18 usuários com a amostragem de 22%, atingindo um total de 4 sujeitos válidos. A pesquisa foi desenvolvida na Vila Vicentina dos Velhos Desemparedados da cidade de Piratininga e os resultados apontaram que apesar de viverem distantes do convívio familiar eles acabam criando vínculo com os outros acolhidos e funcionários.

Palavras-chave: Acolhimento. Idoso. Família.

¹ *Tatiane da Silva Medina (Acadêmica) /* ² *Profª. Ma. Maria D'vanil D'Avila Calobrizi do Curso de Serviço Social (Orientadora)*

VOLTANDO NO TEMPO: O PAPEL DOS AVÓS GUARDIÕES

*Filippe Almeida Souza*¹
*Larissa Soares do Prado*²
*Profª. Ma. Maria D'vanil D'Ávila Calobrizi*³

Resumo: O presente estudo tem como objetivo geral identificar os motivos que levam os avós a assumirem a guarda judicial dos netos, ocorreu no Escritório Jurídico ITE/FUNDATO conveniado com a Defensoria Pública Regional de Bauru. O universo da pesquisa é composto por 42 sujeitos que assumiram a guarda judicial dos netos de janeiro a dezembro de 2013, com amostragem de 20% do universo, perfazendo um total de 9 sujeitos validos. Caracterizando-se por pesquisa quali-quantitativa e se efetivará através de formulário com perguntas abertas e fechadas. Como técnica de coleta de dados optou-se pela entrevista, subsidiada por um formulário com questões abertas e fechadas, aplicada com os avós durante o atendimento dos mesmos no escritório. Os resultados apontam que na sociedade contemporânea as famílias enfrentam as mais variadas mazelas da questão social, encarregando os avós de cuidarem dos netos na ausência de possibilidades de seus pais.

Palavras-chave: Avós- Afetividade- Guardiões.

¹ *Filippe Almeida Souza (Acadêmico)* / ² *Larissa Soares do Prado (Acadêmico)* / ³ *Profª. Ma. Maria D'vanil D'Ávila Calobrizi do Curso de Serviço Social (Orientadora)*